

## **EDITAL**

## № 7/2022 TOLERÂNCIA DE PONTO 23/12/2022 E 30/12/2022

## LUÍS FILIPE DOS SANTOS ALBERTO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FERRAGUDO (ALGARVE).

FAZ PÚBLICO que, em cumprimento do Principio de Autonomia Administrativa inerente à administração local e no uso da competências prevista na alínea e) do artigo 19 ° do regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado em reunião de junta de freguesia de 5 de Dezembro, que seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores desta Freguesia nos dias :

23 de Dezembro:

30 de Dezembro;

Para conhecimento geral se publica o presente, que vais ser afixado nos lugares do costume.

E eu Telma Cristina Ramos Brazona, Secretária, o subscrevi.

Ferragudo, 6 de dezembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia de Ferragudo

Luís Filipe dos Santos Alberto